

**COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI SERVIÇOS E MATERIAIS, CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013**

## Fórmula - TCU

$$BDI = 1 - \left[ \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (I + CPRB)} \right]$$

**Acórdão nº 2622/2013 BDI PARA SERVIÇOS**

Descrição		Mínimo	Máximo	Média
AC	Administração Central	0,11	8,03	4,07
DF	Despesas Financeiras	-	1,20	0,59
R	Risco	-	2,05	0,97
G	Garantia	-	0,42	0,21
S	Seguro			
L	Lucro	3,83	9,96	6,90
	<b>Tributos</b>	4,15	6,15	9,27
I	COFINS	3,00	3,00	3,00
	PIS	0,65	0,65	0,65
	ISS	1,00	5,00	3,62
CPRB	INSS	2,00	4,50	2,00
	<b>Total</b>	<b>16,36</b>	<b>28,87</b>	<b>22,61</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO BDI SERVIÇOS	ADOTADO
AC	Administração Central	5,50
DF	Despesas Financeiras	0,93
R	Risco	1,27
S	Seguro + Garantias	1,00
L	Lucro	7,50
CPRB	INSS	4,50
I	ISS	1,00
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
<b>Total do BDI</b>		<b>28,71%</b>

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA/MG

**OBRA:** REFORMA E READEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIAL

**LOCAL:** AV. PADRE AGOSTINHO KLINGER, Nº 317, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, INIMUTABA/MG

INIMUTABA/MG, 14 DE OUTUBRO DE 2024

**Athanase Leon Papaspyrou Saint'Yves**  
Engenheiro Civil - CREA/MG 292.433  
ALEPASY- Engenharia e Consultoria Ltda.